

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 522/66

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA

ASSUNTO : Solicita deferimento de sua matrícula no 4º Ano do
Curso Médico - FM do Campinas.

P A R E C E R Nº511/66

1. Francisco de Assis Miranda, aluno regularmente matriculado no 3º ano da Faculdade de Medicina de Campinas foi reprovado em duas disciplinas de Clínica Médica Cirúrgica, em 1965. Tendo sido transferido para a 4ª série, o 1º ano da Cadeira referida, alega o interessado que poderá cursá-lo em 1967 e assim ficará dependente, em 1966 numa só cadeira.
2. Informa o Senhor Diretor da Faculdade, digo o Senhor Presidente da Comissão Organizadora da Universidade de Campinas: "caso fosse atendido o pedido, criar-se-á a situação esdrúxula e incompreensível e inadmissível de um aluno de Medicina cursar o segundo ano de Clínica Cirúrgica, tendo sido reprovado no primeiro ano dessa disciplina. Acrescente-se que uma das reprovações foi em propedêutica, pré-requisito para as demais disciplinas, digo clínicas". (Fls.4).
3. Ouvida a AT, o Senhor Assessor e o Senhor Diretor se pronunciaram de acordo com o parecer do Senhor Presidente da CO da Universidade de Campinas.
4. Também nós somos do mesmo parecer, smj.-.

São Paulo, 30/5/66

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM -
Relator